



Terça, 13 de janeiro de 2026 | VOL: 10 | Nº 660 | ISSN 2966-4829

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA N° 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2026	2
PORTARIA N° 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2026	2
PORTARIA N° 007, DE 13 DE JANEIRO DE 2026	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4



CHEFE DE GABINETE

PORTRARIA

**PORTRARIA Nº 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2026
PORTRARIA Nº 005, DE 13 DE JANEIRO DE
2026**

“Declara a vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, **EUSTÁQUIO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 001/1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cidelândia/MA;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por idade a servidora público municipal, Raimunda Luna de Paiva, pelo Regime Geral de Previdência – INSS, número do benefício 227.298.845-2;

CONSIDERANDO o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, emanado no Tema 1.150 – Repercussão Geral – que ficou a seguinte tese: “*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em*

atividade”;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **RAIMUNDA LUNA DE PAIVA**, inscrita no CPF nº 401.822.313-72, matrícula funcional nº 0636, do cargo efetivo de **PROFESSORA NÍVEL I**, em razão da **aposentadoria** concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 227.298.845-2.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo de **PROFESSORA NÍVEL I** ocupado pela servidora **RAIMUNDA LUNA DE PAIVA**, com fundamento no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 001/1997.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

EUSTÁQUIO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: lm56m1bvt1n20260113170134

PORTARIA Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

**PORTARIA Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE
2026**

“Declara a vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, **EUSTÁQUIO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 001/1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cidelândia/MA;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por idade a servidora público municipal Neuza Celestrina Cândida, pelo Regime Geral de Previdência – INSS, número do benefício 234.106.582-6;

CONSIDERANDO o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, emanado no Tema 1.150 – Repercussão Geral – que ficou a seguinte tese: “*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade*”;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **NEUZA CELESTRINA CÂNDIDA**, inscrita no CPF nº 483.127.623-53, matrícula funcional nº 0464, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em razão da **aposentadoria** concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

sob o nº 234.106.582-6.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ocupado pela servidora **NEUZA CELESTRINA CÂNDIDA**, com fundamento no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 001/1997.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

EUSTÁQUIO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: hz2lw0frkve20260113170112

PORTARIA Nº 007, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 007, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

“Declara a vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA,

Estado do Maranhão, **EUSTÁQUIO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 001/1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cidelândia/MA;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por idade a servidora público municipal Antônia Paiva de Mesquita, pelo Regime Geral de Previdência – INSS, número do benefício 227.187.964-1;

CONSIDERANDO o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, emanado no Tema 1.150 – Repercussão Geral – que ficou a seguinte tese: “*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade*”;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **ANTÔNIA PAIVA DE MESQUITA**, inscrita no CPF nº 333.376.403-20, matrícula funcional nº 0444, do cargo efetivo **ZELADORA**, em razão da **aposentadoria** concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 227.187.964-1.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo de ZELADOR ocupado pela servidora **ANTÔNIA PAIVA DE MESQUITA**, com fundamento no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 001/1997.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

EUSTÁQUIO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: 3e5qznljzu20260113170146

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CIDELÂNDIA (MA)**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza para atender a Administração Municipal, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 30 de janeiro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.licitacidelandiama.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.licitacidelandiama.com.br, www.gov.br/pncp ou www.cidelandia.ma.gov.br.

E sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) localizada na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, CEP: 65921-000 onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Cidelândia - Maranhão 13 de janeiro de 2025. Chrosthof Vargas Sampaio - Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: szctybnnsoq20260113150146

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**MUNICIPIO DE CIDELANDIA:01610134000197
Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000**

**EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal**

**FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete**

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE CIDELA
NDIA:01610134000197**

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=CIDELANDIA/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/OU=38016084000124/OU=videoconfer-
encia/CN=MUNICIPIO DE
CIDELANDIA:01610134000197 Data:13.01.2026
00:00